



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 328/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Reconduz a Desembargadora Eleitoral Substituta JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA à titularidade da Ouvidoria da Mulher no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, ainda, do prescrito pelos artigos 18, inciso XXIII, e 19, inciso II, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Colegiado -,

Considerando o regido pelo artigo 53 da Lei nº 9.784/99;

Considerando o teor do Ofício N. 27/GAB-CID SEN, expediente no qual o Conselheiro LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO, Ouvidor Nacional de Justiça, determinou a recondução da Desembargadora Eleitoral Substituta JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA ao exercício da Ouvidoria da Mulher deste Tribunal; e

Considerando a instrução do Processo SEI nº 0007242-03.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Desembargadora Eleitoral Substituta JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA ao exercício da titularidade da Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 247/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência

Maceió, 05 de setembro de 2023.